



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO Nº 819

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

RESOLVE

DECRETAR luto oficial no Município de Curitiba, por um dia, em sinal de pesar pelo falecimento do jovem médico CAIO MARTINS GUEDES, mais uma vida humana vitimada pela Covid-19, que se soma ao número superior a 50 mil mortes registradas hoje no Brasil, configurando um trágico momento da história do nosso país.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de junho de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur - Secretário do
Governo Municipal

